



REQUERIMENTO N._____/2025.

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, Eber Machado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana — SEINFRA, solicitando cópia integral de todo o processo licitatório, contratos, aditivos, termos de referência e demais documentos administrativos referentes à locação de terrenos utilizados ou destinados ao Projeto "1001 Casas", desenvolvido pela Prefeitura Municipal de Rio Branco.

O pedido inclui, de forma detalhada:

- Contratos de locação firmados com proprietários particulares ou entidades;
- Processos de dispensa, inexigibilidade ou concorrência pública, quando aplicável;
- Laudos de avaliação dos terrenos e justificativas técnicas para suas escolhas;
- Comprovantes de pagamento, aditivos contratuais e relatórios de fiscalização;
- Documentos de titularidade e registros dos imóveis locados para o referido projeto.

Telefone: (68) 3302-7200



ESTADO DO ACRE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

GABINETE VEREADOR EBER MACHADO

Senhor Presidente

Nobres Vereadores

Justificativa

envolvidos.

O Programa 1001 Casas, lançado há alguns anos pela Prefeitura de Rio Branco, foi apresentado como uma iniciativa de grande alcance social, prometendo a construção de mais de mil unidades habitacionais para famílias carentes. No entanto, até o momento, o programa não alcançou sua efetiva execução, e nenhuma casa foi entregue à população, o que tem causado preocupação e questionamentos legítimos quanto à gestão dos recursos e à transparência dos processos administrativos

Recentemente, surgiram informações públicas e extraoficiais dando conta de locações de terrenos supostamente utilizadas como áreas de montagem e armazenamento de materiais do projeto, sem que houvesse ampla divulgação dos procedimentos de contratação.

Diante desse cenário, e considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo, este requerimento visa assegurar a transparência dos atos administrativos, verificar a legalidade das locações e garantir o uso responsável dos recursos públicos municipais, conforme estabelece a Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).



Sala das Sessões "Edmundo Pinto de Almeida Neto", 21 de outubro de 2025.

EBER MACHADO VEREADOR

Líder do Movimento Democrático Brasileiro – MDB/AC

Telefone: (68) 3302-7200